



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS GESTÃO 2021/20204



MEMORANDO Nº024/SEMOSP/PMR


Rondolândia – MT, 23 de Janeiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Para: Prefeito Municipal
Exmo. Srº. JOSÉ GUEDES SOUZA
Prefeitura Municipal de Rondolândia

Apraz em cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo para **“Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo”** para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021



Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 004 /GAB/PMR/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS GESTÃO 2021/20204



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (x) Material de consumo, () Material Permanente () Prestação de Serviços

2 – Objeto:

“2.1 - Constitui objeto deste instrumento a “Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo, para suprir as necessidades da secretaria de Obras e serviços públicos de Rondolândia – MT.

2.2- Especificação técnicas e descrição da categoria da despesa:

1- Gêneros Alimentícios

ITEM	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
01	121195-1	FD	100	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, C/ ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO – FARDO DE 20KG - 15X02 .
03	179850-2	PCT	65	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG .
04	239742-0	LT	470	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - CX DE 1 LT .
05	153852-7	PCT	375	FEIJAO - CARIOCA , TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
06	3713-3	KG	200	TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA
07	00011038	UNI D	120	OVO - OVOS DE GALINHA , VERMELHOS, CLASSE A, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDAVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR, BANDEJA COM 30 UN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS GESTÃO 2021/20204



08	122692-4	UN	100	LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS, ACONDICIONADA EM PCT 400 GRAMAS
09	163646-4	PCT	100	FARINHA DE MANDIOCA - FAROFA, AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE
10	313313-3	UN	50	TAPIOCA - DE COCO , HIGIENIZADA, AUSÊNCIA DE MATÉRIA INADEQUADA AO CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APRPROPRIADA 1 KILO.
11	315211-1	UN	50	CUSCUZ FLOCOS DE MILHO - PARA PREPARO DE CUSCUZ DOCE COM COCO, A BASE DE FLOCOS DE MILHO PECOZIDO.

02- Material de Consumo

Item	Cód. TCE	UND	Qt	Especificação
13	165056-4	UN	02	CUSCUZEIRA - DE ALUMÍNIO CAPACIDADE ACIMA DE 2 LITROS, 30 CM, COM AIÇA, COM TAMPA.
14	193853-3	UN	02	FRIGIDEIRA - DE ALUMÍNIO, TIPO OMELETEIRA, REVESTIDA DE MATERIAL ANTIADERENTE, CAPACIDADE PADRÃO, COM DIÂMETRO DE 18 CM, ALTURA DE MEDIDA PADRÃO ,COM ESPESSURA DE MEDIDA PADRÃO.

3 - Identificação Orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Projeto Atividade: 2119 – Manutenção e encargos com a secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidades/Conselhos / Elemento de Despesa: 3.3.90.30.15000000 – Material de consumo (255).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.15010000 – Material de consumo (256).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17500000 – Material de consumo (257).

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Justificativa:

5.1 – Justifica-se a presente licitação para aquisição dos produtos ora solicitados, haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a Secretaria, bem como, atender a demanda e funcionamento, com o objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Portanto aquisição dos produtos ora solicitados, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS GESTÃO 2021/20204



3 - Identificação Orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Projeto Atividade: 2119 – Manutenção e encargos com a secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidades/Conselhos / Elemento de Despesa: 3.3.90.30.15000000 – Material de consumo (255).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.15010000 – Material de consumo (256).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17500000 – Material de consumo (257).

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Justificativa:

5.1 – Justifica-se a presente licitação para aquisição dos produtos ora solicitados, haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a Secretaria, bem como, atender a demanda e funcionamento, com o objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Portanto aquisição dos produtos ora solicitados, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, *em atendimento as demandas existentes*, para com o cumprimento de suas atividades administrativas.

6 – Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria de obras e serviços públicos, como também o alcance de metas e ou indicativos.

7 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:

7.1 – O fornecimento dos produtos solicitados será de forma fracionada de acordo com a necessidades da Secretaria Requisitante;

7.2 O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da “Autorização de fornecimento” ou da assinatura do contrato;

7.3 Os produtos deverão ser entregues na secretaria de obras, outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores / prestados;

8.4 Todas as despesas decorrentes de encargos com transportes, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

9 – Condições do pagamento:

9.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS GESTÃO 2021/20204



Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 004/GAB/PMR/2021

Rondolândia-MT, 23 de Janeiro de 2023.